



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 539/2019



Súmula: Solicita providências do Executivo junto a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, na pessoa de seu Secretário, **Sr. Marcos Gianelli de Toledo**, para que seja realizada a implantação de iluminação pública com lâmpadas de LED, em todas às ruas do bairro denominado Parque Suburbano, neste Município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação** na pessoa de seu Secretário **Sr. Marcos Gianelli de Toledo**, que seja realizada a implantação de iluminação pública com lâmpadas de LED, em todas às ruas do bairro denominado Parque Suburbano, neste Município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Nobres Vereadoras,



Trata-se de uma reivindicação verbal de vários munícipes, mas em especial dos moradores que residem na localidade, pois muito requer por constatar que a atual iluminação está aquém do necessário.

Outrossim, por se tratar o bairro em seu desenvolvimento populacional de grande circulação de pessoas que utilizam as vias públicas para os diversos afazeres diários, tais como, trabalhar e estudar. Nesse sentido, a má iluminação existente, coloca em risco os transeuntes e os comerciantes locais.

E digo mais, não poderia deixar de destacar que a luminosidade do bairro, não é só fator principal para essa indicação, mas sim, a tecnologia LED implantada, diminuirá moderadamente as despesas dos contribuintes e município com iluminação pública, bem com, polui menos e aumenta a sensação de segurança em relação às lâmpadas atuais.

A busca e as necessidades de se ter um meio ambiente mais equilibrado, tem levado a população a procurar mecanismos de produção de energia limpa e de redução do consumo de energia produzida. As lâmpadas de LED são duas vezes mais eficientes que as lâmpadas fluorescentes compactas, atualmente vistas como padrão de iluminação "verde", e são muito mais eficientes que as lâmpadas comuns, pois produzem a mesma quantidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

lúmens utilizando bem menos energia. Além disso, a produção de calor é praticamente nula, o que ajuda na economia energética. Uma lâmpada de LED funciona em média cinquenta mil horas. Uma lâmpada normal trabalha uma média de mil horas. Essas lâmpadas utilizam até noventa por cento menos energia que as lâmpadas fluorescentes. Outro benefício, é que a lâmpada de LED não emite radiação UV, que torna os produtos insalubres e com descolorações indesejáveis.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de fevereiro de 2019.



Eduardo Z. Petrucci
Eduardo Zampieri Petrucci
"Eduardo Kiko" - PODEMOS